



IMPACTOS DO PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA MINUTO DO DIREITO: UMA PROPOSTA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

IMPACTS OF UNIVERSITY EXTENSION PROJECT 'MINUTE OF LAW': A PROPOSAL FOR CITIZENSHIP EDUCATION

Klever Paulo Leal Filpo - Doutor em Direito. Professor do Programa de Pós-graduação em Direito da UCP e da graduação em Direito da UFRRJ. Jovem Cientista do Nosso Estado-FAPERJ. Pesquisador do INCT/INEAC. E-mail: klever.filpo@yahoo.com.br

Maurício Pires Guedes - Doutor em Direito. Professor do Programa de Pós-graduação em Direito da UCP. Diretor do Centro de Ciências Jurídicas da UCP. Advogado. E-mail: mauricio.guedes@ucp.br

Adriana Henrichs Sheremetieff - Mestra em Educação pelo PPGE/UCP. Professora do Curso de Graduação em Direito da UCP. Advogada. E-mail: adriana.sheremetieff@ucp.br

Josília Fassbender Barreto Nascimento - Mestra em Educação pelo PPGE/UCP. Professora do Curso de Graduação em Direito da UCP. Advogada. E-mail: josilia.fassbender@ucp.br

Lívia Chalhub Oliveira Figueiredo - Mestra em Direito pelo PPGD/UCP. Foi bolsista PROSUC/CAPES no PPGD/UCP. E-mail: liviachalhub@gmail.com

Fábio Santos Araújo - Graduando em Direito na UCP. Bolsista de Iniciação Científica da FAPERJ no edital FAPERJ Nº 16/2022 – Programa de Apoio Emergencial aos Estudantes de Graduação e Pós-graduação em instituições de Ensino Superior do Município de Petrópolis que sofreram as consequências das enchentes. Foi bolsista PIBIC UCP/CNPq. E-mail: fsaucpdireito@gmail.com

RESUMO

Este trabalho é um relatório dos impactos do projeto de extensão universitária Minuto do Direito, desenvolvido por professores e alunos da graduação e do mestrado em Direito da Universidade Católica de Petrópolis, estado do Rio de Janeiro. A abordagem metodológica utilizada foi a descritiva-qualitativa com enfoque no trabalho multidisciplinar, formação acadêmica e interação academia-comunidade. A extensão foi compreendida como estratégia para promover a formação acadêmica dos alunos em conjunto com o serviço de oferecer informações jurídicas relevantes aos ouvintes da Rádio UCP/FM.

Palavras-chave: extensão universitária; educação em Direito; cidadania.

ABSTRACT

This paper is a report on the impacts of the university extension project Minuto do Direito (Minute of Law), developed by professors and students from the undergraduate and master's degree programs in Law at the Catholic University of Petrópolis, state of Rio de Janeiro, Brazil.

The methodological approach used was descriptive-qualitative, focusing on multidisciplinary work, academic training, and academia-community interaction. Extension was understood as a strategy to promote the academic formation of students in conjunction with the service of offering relevant legal information to listeners of Radio UCP/FM.

Keywords: University Extension; Law Education; Citizenship

INTRODUÇÃO

Este trabalho é um relatório de impactos do projeto de extensão universitária Minuto do Direito, desenvolvido entre os anos de 2020 e 2022 por professores e alunos da graduação e do mestrado em Direito da Universidade Católica de Petrópolis, estado do Rio de Janeiro. De forma sucinta, esse projeto tem por objetivo transmitir na programação da Rádio UCP (106,3 FM) informações de conteúdo jurídico destinadas a esclarecer a população sobre os seus direitos.

As informações são disponibilizadas na forma de spots distribuídos na programação, com cerca de um minuto de duração cada, em linguagem simples, tratando de temas diversos tais como direito ambiental, liberdades individuais, direitos sociais e direitos das pessoas com deficiências, dentre outros.

Após a tragédia que ocorreu na cidade de Petrópolis no início do ano de 2022 a equipe se concentrou em organizar e disseminar, em tempo oportuno, informações úteis para as famílias e cidadãos afetados, incluindo aquelas necessárias para acessar direitos, como o aluguel social e os auxílios emergenciais, por exemplo. Nessa perspectiva, o projeto atende a uma demanda latente, no Brasil, de informação e formação para o exercício da cidadania.

Ao conceber o projeto, a equipe encarregada percebeu a existência de um problema de fundo e um desafio acadêmico. A questão de fundo é que existe, na população em geral, um déficit de informações sobre direitos e sobre o funcionamento das instituições. O tema foi explorado por autores como Carvalho (2008). Segundo ele, mesmo que haja direitos civis, políticos e sociais garantidos pelo ordenamento jurídico e pelos Tribunais, a cidadania plena exige uma educação popular, direito social que seria um pré-requisito para a expansão dos outros direitos. Ela permite que as pessoas tomem conhecimento dos seus direitos e lutem por eles. “A ausência de uma educação popular tem sido sempre um dos principais obstáculos à construção da cidadania civil e política”, conclui o autor (CARVALHO, *op.cit.*, p. 11).

No Núcleo de Prática Jurídica em funcionamento na Universidade, é recorrente a percepção de que os assistidos desconhecem os seus direitos, e a veiculação de informações por meio do rádio pode ser uma forma de atingir um público específico que não necessariamente tem acesso às mídias de ponta, fornecendo informações jurídicas úteis. O projeto pretende contribuir para a disseminação da educação popular.

Por outro lado, o projeto foi concebido e implementado em um contexto institucional favorável às ações de extensão, devido ao movimento de curricularização dessas atividades induzido pela Resolução 7/2018 do Ministério da Educação (MEC). Contudo, no auge da pandemia, promover ações dentro das comunidades era desafiador, dadas as normas de distanciamento social. Devido ao seu formato via rádio, o projeto se apresentou como uma alternativa viável e, considerando os bons resultados, passou a fazer parte do cardápio institucional permanente de projetos de extensão.

O presente relatório descreverá os processos e ações desenvolvidos, a metodologia empregada e abordará os objetivos e resultados atingidos, bem como os impactos esperados, priorizando uma abordagem qualitativa.

PROCESSOS E AÇÕES DESENVOLVIDAS

O projeto se define como uma ação de extensão e foi concebido e implementado em um contexto em que a instituição sede discutia caminhos para a implementação da Resolução 7/2018 do MEC. Tal resolução instituiu as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, definindo os princípios, fundamentos e procedimentos que devem ser observados pelas instituições de educação superior de todos os sistemas de ensino do país.

Conforme o artigo 3º dessa Resolução, a extensão universitária deve ser entendida como

a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

No artigo 5º dessa resolução temos:

Art. 5º Estruturam a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior: I - a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social; II - a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular; III - a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais; IV - a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

Assim sendo, tal resolução pode ser entendida como um convite para que a Universidade se encontre com a “sociedade”, resultando em benefícios mútuos para todos os envolvidos. Entretanto, durante o auge da pandemia de COVID 19, tornou-se desafiador promover ações dentro das comunidades vizinhas à instituição, devido às regras de distanciamento social. Foi necessário buscar alternativas para permitir que as ações de extensão fossem desenvolvidas sem expor os alunos e professores aos riscos de contaminação. A parceria com a Rádio UCP/FM foi identificada como um dos caminhos possíveis para contornar essa dificuldade.

Trata-se de uma emissora de rádio sediada em Petrópolis, fundada em abril de 1981 (ver site oficial em <https://www.ucpfm.com.br/>). A Rádio tem cunho educativo e cultural, trazendo uma programação equilibrada, capaz de atender a diversos públicos. Pela web a rádio alcança o mundo inteiro. Pelo sinal de rádio, atinge a população de vários municípios do Estado do Rio de Janeiro.

Identificado o potencial desse veículo para atingir os objetivos extensionistas almejados, foram realizadas reuniões entre a Direção do Centro de Ciências Jurídicas, os professores envolvidos e o Diretor Geral da Rádio. Nessas reuniões a equipe encarregada recebeu informações sobre o perfil do público alcançado, sua área de abrangência, o formato que a programação comportaria, dentre outros.

Definido o formato, os professores começaram a sensibilizar os alunos de suas turmas, envolvendo-os na atividade. As turmas se responsabilizaram por escolher os temas que poderiam ser explorados. Depois, os alunos receberam materiais de leitura, participaram de palestras e interagiram com especialistas em diferentes assuntos abordados. Por exemplo, para tratar do Código de Posturas, eles estiveram com um fiscal de posturas do Município; para tratar de Mediação de Conflitos, assistiram palestras sobre o tema.

Divididos em equipes, os estudantes começaram a produzir os textos dos *spots*, cada um com

cerca de doze a quinze linhas, para que pudessem ser lidos com clareza em cerca de um minuto. Abaixo, a título de ilustração, seguem alguns dos *spots* veiculados na programação. O primeiro exemplo foi produzido por ocasião da tragédia sócioambiental ocorrida em Petrópolis no ano de 2022, abordando sobretudo o benefício assistencial do aluguel social e temas correlatos. O segundo fez parte de uma série sobre a mediação de conflitos, tema amplamente explorado na Universidade onde o projeto é sediado em diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão (conferir, por exemplo, FILPO, 2016 e FILPO, 2022).

Olá ouvintes! Nesta coluna nós, alunos e professores do curso de direito da UCP, vamos tratar de assuntos interessantes e esclarecer dúvidas no campo do Direito. O foco no momento é prestar orientação jurídica às famílias atingidas pelas chuvas que vitimaram centenas de pessoas em Petrópolis. O aluguel social é um benefício assistencial, não definitivo, destinado a atender beneficiários com destruição total ou parcial do imóvel residencial. O valor previsto pelo Município é de mil reais ao mês, mais o complemento de 70,00 mensais do Cartão Imperial que tem como objetivo atender famílias em situação de vulnerabilidade social. Para conseguir o aluguel social é preciso ir até o CRAS mais perto de você e se cadastrar no CAD ÚNICO. O documento necessário é o CPF. Se a família for indígena ou quilombola, basta apresentar algum documento de identificação. Endereço do CRAS Centro - Av.Dom Pedro I, N°340 de 7h às 20h. Acompanhe esta coluna para saber mais sobre isso. Eu sou ____, aluno do curso de Direito da UCP. Sem informação, não existe Direito.

Olá ouvintes! Nesta coluna nós, alunos e professores do curso de Direito da UCP, vamos tratar de assuntos interessantes e esclarecer dúvidas no campo do Direito. O assunto do momento é a Mediação de Conflitos. Você sabe do que se trata? A Lei da Mediação define esse processo como a atividade técnica exercida por pessoa imparcial, sem poder de decisão, que auxilia as partes envolvidas na busca de soluções consensuais. Ela pode acontecer nos tribunais, em muitos tipos de processos, e também em espaços extrajudiciais, como escolas, condomínios e associações de moradores. O principal objetivo da mediação é favorecer o diálogo entre as partes e, até mesmo, obter um acordo que possa colocar fim à questão. Em Petrópolis, há locais que oferecem esse serviço. Consulte seu advogado ou um Defensor Público. Eu sou _____, mestranda em Direito na UCP. Acompanhe esta coluna para saber mais sobre isso. Sem informação, não existe Direito.

Uma característica fundamental desse projeto é que professores do CCJ e os alunos da Graduação e do Mestrado em Direito (PPGD) estão envolvidos em todas as etapas de planejamento e execução, desde a escolha dos temas a serem trabalhados, até a pesquisa, discussão dirigida e redação dos textos. Depois de revisados pelos professores, os textos são gravados na Rádio UCP, tendo os próprios alunos e seus professores como locutores. Todos os participantes autorizaram por escrito o uso da imagem e voz, que permanecem arquivados.

O percurso que vai da sensibilização dos alunos à gravação dos *spots* dura aproximadamente um semestre letivo. O processo é retomado a cada semestre com novas turmas e novos temas. Finalmente os áudios são editados e veiculados na programação, antecedidos por uma vinheta produzida pela equipe da rádio. Essa foi a metodologia que permitiu continuar com as atividades de extensão mesmo em tempos de pandemia, alcançando milhares de pessoas sem expor a equipe a riscos, e que vem sendo replicada desde então.

Figura 1 - Mestra Livia Chalhub – Bolsa CAPES



Fonte: autores

Figura 2 - Graduanda Jéssica Bastos – bolsista IC/CNPq e técnico Michel Pereira (Programação e Gravação)



Fonte: autores

Figura 3- Reunião do Grupo Interdisciplinar de Pesquisa sobre Administração de Conflitos – GIPAC/UCP, em deliberações sobre o Projeto Minuto do Direito



Fonte: autores

Adicionalmente, com o envolvimento do setor de comunicação institucional, os resultados passaram a ser veiculados também por meio das páginas do *Facebook* e do *Instagram* da Universidade, bem como na página da UCP na *web*, na seção “extensão”, em que é possível acessar parte do conteúdo produzido. Todo o material está disponível em <https://ucp.br/minuto-do-direito/>.

AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS

A proposta deste item é fornecer dados que permitam esboçar uma avaliação dos impactos alcançados pelo projeto de extensão em foco.

MINUTO DO DIREITO EM NÚMEROS

A despeito da abordagem deste relatório ser prioritariamente qualitativa, alguns dados quantitativos levantados pela equipe podem contribuir para a compreensão dos impactos do projeto.

A Rádio UCP/FM, caracterizada como uma Rádio educativa, tem cobertura geográfica que abrange a população de Petrópolis (cerca de 300.000 habitantes) e as cidades de Duque de Caxias, Guapimirim, Itaguaí, Magé, Rio de Janeiro, Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Arraial do Cabo, São João de Meriti, Belford Roxo e Nova Iguaçu. São doze as cidades alcançadas diretamente, sendo também possível acompanhar a programação pela *web* em qualquer lugar do mundo.

Desde o início das gravações e até o momento da produção deste relatório, cerca de 300 alunos do curso de graduação e de mestrado em Direito da UCP foram envolvidos nessa atividade, juntamente com os seus professores, produzindo 260 *spots* que já foram disponibilizados na programação da rádio, no *site* e nas redes sociais.

De acordo com o levantamento feito em 30 de maio de 2022, referentes aos trinta dias anteriores, a página do projeto no *site* da UCP registrou mais de oitenta acessos. O *post* feito no *Instagram* da Universidade teve 2.917 visualizações, noventa e sete curtidas e quinze compartilhamentos. Já no *Facebook* registrou-se 254 visualizações, vinte curtidas e seis compartilhamentos.

O levantamento foi repetido em 17 de fevereiro de 2023, em relação ao total de interações. Nessa data, a página do projeto no *site* da UCP registrou uma média mensal de mais de 120 acessos. O *post* feito no *Instagram* da Universidade registrou mais de 3000 visualizações, 104 curtidas e vinte e oito compartilhamentos. No *Facebook* registrou-se mais de 300 visualizações,

vinte e uma curtidas e seis compartilhamentos.

Esse levantamento foi realizado pela equipe do setor de comunicação institucional, que verificou diretamente as páginas acima mencionadas.

FATORES DE SUCESSO

No ano de 2022 foi realizada uma rodada de avaliação do projeto no contexto das atividades de autoavaliação da IES, do Curso de Direito e do Curso de Mestrado em Direito da UCP. Por meio de formulários preenchidos *on-line*, professores e alunos foram convidados a opinar sobre as atividades de extensão, em geral, e sobre o Projeto Minuto do Direito, em particular. Desse levantamento puderam ser extraídas algumas conclusões, a saber:

São considerados fatores de sucesso do Minuto do Direito, mencionados pela equipe envolvida: (1) a possibilidade de levar informações úteis de conteúdo jurídico a uma fatia da população que não necessariamente tem acesso a mídias de maior sofisticação. Segundo pesquisa divulgada pela Agência Brasil de Comunicação em 2021, 80% da população brasileira ainda ouve rádio (KANTAR IBOPE MEDIA, 2021); (2) a parceria já existente entre o Centro de Ciências Jurídicas da UCP e a Rádio UCP, com cobertura geográfica expressiva; (3) a estrutura da Rádio UCP/FM que dispõe de equipamentos de última geração, material e pessoal qualificados para fazer frente às demandas do projeto Minuto do Direito; (4) o envolvimento dos alunos e professores na proposta. Uma das maiores demonstrações desse aspecto foi a mobilização da equipe em torno da tragédia climática que afetou gravemente a cidade de Petrópolis em fevereiro de 2022, permitindo que o Minuto do Direito se voltasse, em tempo recorde, para a orientação às vítimas da tragédia a respeito dos caminhos para acessar direitos como o aluguel social, sobre como conseguir segundas vias de documentos extraviados etc.; (5) o envolvimento de alunos do mestrado e da graduação em Direito nesse projeto, como redatores e/ou locutores, motivando-os ao desenvolvimento de várias competências e habilidades, ao se perceberem como promotores de uma educação para a cidadania.

DIFICULDADES ENCONTRADAS

A equipe relatou as seguintes dificuldades: (1) dúvidas na escolha dos temas que seriam interessantes e pertinentes para a população alcançada pelo projeto. Para ajudar nessa tomada de decisão, os alunos foram convidados a interagir em seus círculos de relacionamento para descobrir temas que pudessem ser explorados. Além disso, a população pode entrar em contato com a rádio para dúvidas e comentários, e esse *feedback* tem sido utilizado nas tomadas de decisão; (2) necessidade de orientar os alunos sobre a importância da pesquisa de qualidade, de modo a garantir que as informações veiculadas fossem corretas, atualizadas, fidedignas e úteis para os ouvintes da rádio, contribuindo para o reconhecimento e acesso a direitos; (3) dúvidas quanto aos “recortes” dos temas propostos, de modo que os conteúdos coubessem no formato escolhido para o Minuto do Direito; (4) dificuldades dos alunos para redigirem de forma que pudessem ser compreendidos pelos ouvintes da rádio. Nesse momento, foram convidados a escrever de forma simples e objetiva, muitas vezes deixando de lado as expressões jurídicas para traduzi-las aos leitores em termos compreensíveis.

IMPACTOS PRETENDIDOS – O QUE SE PROJETA PARA O FUTURO

Neste item do relatório, pretende-se explicitar os impactos almejados pela equipe envolvida

no Projeto Minuto do Direito para o futuro.

INCLUINDO OS EXCLUÍDOS

Em um mundo cada vez mais tecnológico, no qual o acesso à internet permite descobrir e explorar informações em todo o globo terrestre, é a população carente a que mais sofre o impacto do analfabetismo digital. De acordo com o relatório anual “The Inclusive Internet Index 2021” (*site oficial: <https://theinclusiveinternet.eiu.com/>*), elaborado pela revista *The Economist* e que “busca medir até que ponto a Internet não é apenas acessível e a preços módicos, mas também relevante para todos, permitindo o uso que possibilita resultados sociais e econômicos positivos em nível individual e de grupo” (tradução nossa), em 2021 o Brasil ocupava a 36ª posição em razão da sua “alfabetização digital abaixo da média” que “arrasta sua pontuação geral para baixo” nesse particular (THE ECONOMIST, 2021, tradução nossa).

Diante dessa perspectiva, com o olhar voltado para a população carente que ainda depende do rádio como instrumento para conscientização sobre o mundo à sua volta, a principal inovação trazida pelo Minuto do Direito, por mais paradoxal que possa parecer, é garantir, por meio da tecnologia analógica (preponderantemente, já que a programação da rádio também pode ser acessada pela internet), o acesso à informação de qualidade como forma de atingir um público específico e fornecer informações jurídicas úteis.

Durante a programação diária da Rádio UCP/FM, os *spots* são veiculados algumas vezes, com o objetivo de levar as informações preparadas ao público ouvinte. Além disso, é possível ouvi-los diretamente na página da Universidade Católica de Petrópolis, por intermédio do seguinte link: <https://ucp.br/minuto-do-direito/>. Esse procedimento tem se mostrado adequado para a conscientização do público-alvo, que muitas vezes é excluído das novas tecnologias devido à idade, à condição econômica ou a deficiência de infraestrutura de acesso, dentre outros.

CONTRIBUIÇÃO PARA O APERFEIÇOAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO

O Minuto do Direito pretende levar à comunidade informações sobre os seus direitos em linguagem acessível, contribuindo para uma educação cidadã. Logo, vem ao encontro de iniciativas recentes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A Resolução 125 (BRASIL, 2010) que inaugurou uma Política Judiciária Nacional para a Solução Adequada dos Conflitos de Interesse, identificou ser incumbência dos órgãos judiciários a oferta de meios de solução consensual de controvérsias assim como “o atendimento e orientação ao cidadão” sobre os seus direitos. Esse mandamento (Res. 125, art. 1º, p. único, parte final) aponta para a importância de uma educação para o reconhecimento e o exercício de direitos, sem dúvida um dos objetivos que vêm sendo atingidos pelo projeto.

Ainda pensando nessa Resolução, foram bastante exploradas pelo Minuto do Direito as ferramentas da mediação e da conciliação, com as quais os brasileiros necessitam se familiarizar cada vez mais, por conta das Leis 13.115/15 e 13.140/15, dentre outras. Pesquisas desenvolvidas na UCP com recursos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ), têm demonstrado que a população em geral desconhece esses métodos (consultar, por exemplo, FILPO, 2016). Na primeira série de *spots* veiculados em 2021, esse foi o tema explorado, demonstrando uma sintonia entre o Minuto do Direito e algumas prioridades do Poder Judiciário.

Por fim, o CNJ tem constatado por meio do Relatório Justiça em Números (BRASIL, 2022) que a quantidade de demandas judiciais é muito superior à capacidade de julgá-las em um tempo

razoável, razão pela qual vem investindo em medidas de desjudicialização. No campo do Direito, muitos autores já apontaram que muitas providências são necessárias e urgentes, no Brasil, para melhorar o funcionamento do Poder Judiciário, dentre elas o investimento em formas consensuais de solução de conflitos e também na desjudicialização de muitos procedimentos. Nas palavras de Sadek (2014),

o direito de acesso à justiça não significa apenas recurso ao Poder Judiciário sempre que um direito seja ameaçado. Esse direito envolve uma série de instituições estatais e não estatais. Como consta do texto constitucional, são vários os mecanismos e instituições que podem atuar na busca da solução pacífica de conflitos e do reconhecimento de direitos (SADEK, 2014, p. 57).

Recebendo mais informações de qualidade sobre os seus direitos e sobre as diferentes formas de acessá-los a população poderá perceber que há muitos caminhos extrajudiciais que podem ser percorridos antes do ajuizamento de uma ação. São informações valiosas do ponto de vista do acesso ao direito e à justiça que o Minuto do Direito tem contribuído para disseminar e que podem contribuir para o aperfeiçoamento da Justiça.

CONTRIBUIÇÃO PARA UMA EDUCAÇÃO CIDADÃ

Um dos objetivos do projeto é contribuir em uma educação para a cidadania. Exemplo disso foi a série de *spots* veiculados durante o ano de 2021 referentes a regras contidas nos Códigos Municipais de Posturas, com ênfase nas normas vigentes no Município de Petrópolis por força da Lei Municipal de Posturas (PETRÓPOLIS, 2005).

Em uma rica interação com representantes da administração municipal, a equipe de professores e alunos envolvidos percebeu que existem muitas regras municipais voltadas para assegurar qualidade de vida para a população, como, por exemplo, aquelas voltadas para o correto descarte do lixo residencial; para a coleta seletiva do lixo; para a preservação do meio ambiente; para a garantia do sossego público; ou para o bom funcionamento do trânsito na cidade, as quais nem sempre são conhecidas ou simplesmente não são observadas pelos próprios munícipes. Ao divulgar essas boas regras de convivência e estimular a população a conhecê-las e cumpri-las, o projeto está contribuindo para uma educação cidadã.

Na confecção dos *spots*, nesse caso, foi precedida por uma série de atividades levadas a efeito pelos professores, a saber: palestras ministradas por procuradores e por um dos fiscais de posturas do Município; análise do Código Municipal de Posturas; interação com associações de moradores em busca de identificar os maiores problemas vivenciados, conexos ao tema em comento. Assim, as informações transmitidas na rádio puderam se aproximar mais das dúvidas e demandas reais da comunidade e da administração pública.

Por outro lado, ao envolver os alunos nessas atividades há resultados em mão dupla, pois a comunidade é beneficiada pelo trabalho dos alunos, como resultado das suas pesquisas e do seu esforço, e os próprios alunos e a Universidade ganham com a oportunidade de contribuir para o desenvolvimento da região em que estão inseridos. Esse é o verdadeiro sentido da extensão universitária, assim no dizer de Severino (2009):

(...) é graças à extensão que o pedagógico ganha sua dimensão política, porque a formação do universitário pressupõe também uma inserção no social, despertando-o para o entendimento do papel de todo saber na instauração do social. E isso não se dá apenas pela mediação do conceito, em que pese a imprescindibilidade do saber teórico sobre a dinâmica do processo e das relações políticas. É que se espera do ensino superior não

apenas o conhecimento técnico-científico, mas também uma nova consciência social por parte dos profissionais formados pela Universidade. A formação universitária, com efeito, é o *locus* mais apropriado, especificamente destinado para esta tomada de consciência, só a pedagogia universitária, em razão de suas características especiais, pode interpelar o jovem quanto ao necessário compromisso político. Esta interpelação se dá pelo saber, eis que cabe agora ao saber equacionar o poder. Deste modo, a extensão tem grande alcance pedagógico, levando o jovem estudante a vivenciar sua realidade social. É por meio dela que o sujeito/aprendiz irá formando sua nova consciência social. A extensão cria então um espaço de formação pedagógica, numa dimensão própria e insubstituível (...) (SEVERINO, 2009, p. 262).

Por fim, essa prática tem propiciado que os estudantes acumulem experiências, habilidades e competências importantes para o seu futuro, pensando em uma formação ampla, não limitada ao domínio dos conteúdos jurídicos em sentido estrito.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma característica fundamental desse projeto é que professores do CCJ e os alunos da Graduação e do Mestrado em Direito (PPGD/UCP) estão envolvidos em todas as etapas de planejamento e execução, desde a escolha dos temas a serem trabalhados, passando pela pesquisa, discussão dirigida e redação dos textos que, depois de revisados pelos professores, são gravados na Rádio UCP, tendo esses mesmos alunos e seus professores como locutores.

É realizado por professores e alunos da Universidade Católica de Petrópolis utilizando os equipamentos e funcionários já contratados da Rádio UCP. Isto leva a uma relação de contribuição autêntica, um verdadeiro serviço que brota da vocação original de uma *Universitas*, como aquelas primeiras universidades que serviam às populações circundantes, a extensão antes de ser uma exigência curricular é uma busca de voltar às origens da educação, ou seja, do latim *educare*, que nada mais é do que conduzir para fora, direcionar para fora. Sendo a extensão universitária uma tentativa de olhar para as necessidades da população e responder com qualidade, no nosso do Minuto do Direito, com informações que foram certificadas por um corpo docente experiente e que, em seu processo de ensino, as disponibiliza aos ouvintes.

Para os futuros bacharéis é uma oportunidade valiosa de aprendizado e acúmulo de experiências, habilidades e competências. Para os mestrandos em Direito, a instituição, em consonância com as diretrizes da CAPES, considera desejável que se envolvam em projetos de formação para a cidadania, objetivo também alcançado nessa proposta.

A análise realizada neste *paper* sugere que o projeto vem sendo recebido com interesse pela comunidade alcançada, a tirar pelos dados numéricos antes explicitados. Ao apresentarmos este relato esperamos poder dar visibilidade ao projeto e que o mesmo possa ser replicado, inclusive lançando mão de outros veículos de comunicação mais modernos, contribuindo, dessa forma, para ampliar uma educação cidadã.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Justiça em números 2022**. Brasília: CNJ, 2022. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justica-em-numeros/>. Acesso em: 17 fev. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução Nº 125 de 29/11/2010**. Dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências. Brasília: CNJ, [2010]. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/>

atos/detalhar/156. Acesso em: 18 set. 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.105/2015**. Brasília, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13105.htm. Acesso em: 18 mar. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.140/2015**. Dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública. Brasília, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13140.htm. Acesso em: 1 maio 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília, 2018. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_RES_CNECESN72018.pdf. Acesso em: 11 fev. 2023.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

THE ECONOMIST. **The inclusive internet index 2021**. Disponível em: <https://impact.economist.com/projects/inclusive-internet-index>. Acesso em: 11 fev. 2023.

FILPO, Klever Paulo Leal. **Mediação judicial: discursos e práticas**. Rio de Janeiro: Mauad X/ FAPERJ, 2016.

FILPO, Klever Paulo Leal (org.). **Direito e conflitos em perspectiva empírica: recortes de uma trajetória de pesquisa na graduação e na pós-graduação em Direito**. Rio de Janeiro: Autografia, 2022.

KANTAR IBOPE MEDIA. **Inside Radio 2021**. Disponível em: https://www.kantaribopemedia.com/wp-content/uploads/2021/09/INSIDE-RADIO-2021_Kantar-IBOPE-Media.pdf. Acesso em: 11 fev. 2023.

PETRÓPOLIS. Prefeitura Municipal. **Lei n. 6.240 de 21 de janeiro de 2005**. Disponível em http://www.sepexrio.org.br/wp-content/uploads/2013/01/LEI_N6240_Petropolis.pdf. Acesso em: 17 fev. 2023.

SADEK, Maria Tereza Aina. Acesso à Justiça: um direito e seus obstáculos. **Revista USP**, São Paulo, n. 101, p. 55-66, mar. /maio 2014.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Expansão do Ensino Superior: contextos, desafios, possibilidades. **Revista Avaliação**, Campinas; Sorocaba, v. 14, n. 2, p. 253-266, jul. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/a/N6mSpvQz9xyr4K7Xcdzv3mD/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17 fev. 2023.

Data de recebimento: 17-02-2023

Data de aceite para publicação: 10-04-2023